

**PORTARIA IPREMB Nº 103, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA REGINA MÁRCIA  
DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 931, de 29 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Regina Márcia dos Santos, inscrito no CPF sob nº 864.628.306-20, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula nº 0200981-1, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 29, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

